

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525241
DESIGNAR**

PORTARIA N.º.: 5555/2013 DE 07/05/2013
Designar JESSICA VELOSO SANTOS SILVA, matrícula nº 57215161/1, Assist. Administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM. Prof. Anizio Teixeira, no município de Marabá, a partir de 07/05/2013.

PORTARIA N.º.: 5647/2013 DE 08/05/2013
Designar MARIA CRISTINA LIMA ROCHA, matrícula nº 57214764/1, Assist. Administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM. Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no município de Marabá, a partir de 08/05/2013.

PORTARIA N.º.: 4878/2013 DE 24/04/2013
Designar ALINE DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 5901670/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM. Dalcídio Jurandir, no município de Ponta de Pedras, a partir de 24/04/2013.

PORTARIA N.º.: 4847/2013 DE 24/04/2013
Designar EDILENE RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 5755948/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF. Celina Del Tetto, no município de Ananindeua, a partir de 24/04/2013. DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º.: 5551/2013 DE 07/05/2013
Dispensar a pedido, JESSICA VELOSO SANTOS SILVA, matrícula nº 57215161/1, Assist. Administ., da função de Secretária (GED-1) da EEEM. Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no município de Marabá, a partir de 07/05/2013.

PORTARIA N.º.: 4868/2013 DE 24/04/2013
Dispensar CLAUDIA CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ, matrícula nº 57212137/1, Assist. Administ., da função de Secretária (GED-1) da EEEM. Dalcídio Jurandir, no município de Ponta de Pedras, a partir de 24/04/2013.

PORTARIA N.º.: 4846/2013 DE 24/04/2013
Dispensar EDILENE RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 5755948/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Celina Del Tetto, no município de Ananindeua, a partir de 24/04/2013.

PORTARIA N.º.: 4871/2013 DE 24/04/2013
Dispensar NABI JORGE SABA FILHO, matrícula nº 54188312/1, Professor Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, no município de Marabá, a partir de 24/04/2013.

PORTARIA N.º.: 4987/2013 DE 25/04/2013
Dispensar MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR, matrícula nº 5370639/3, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Erotildes Frota Aguiar, no município de Ananindeua, a partir de 25/04/2013.

PORTARIA N.º.: 5680/2013 DE 09/05/2013
Dispensar, a pedido, CLAUDIO NASCIMENTO DA COSTA Matrícula nº 54187307/2, Professor Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Maria Antoniete Serra Freire, no Distrito de Icoaraci / Belém, a partir de 11/03/2013.

PORTARIA N.º.: 5596/2013 DE 07/05/2013
Dispensar, a pedido, MARIA GORETTI DE CARVALHO SODRÉ Matrícula nº 5051720/1, Professor Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Dr. José Márcio Ayres, no distrito de Icoaraci / Belém, a partir de 18/03/2013.

LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA N.º.: 5675/2013 DE 09/05/2013
Conceder a Licença para tratar de interesse particular por 02 (anos), ao servidor ABIMAEL MORAES PEREIRA, matrícula nº 57221112/1, Professor, lotado na EEEF. Feliz Luzitânia, no município de Icoaraci, no período de 23/04/2013 a 22/04/2015.

PORTARIA N.º.: 5674/2013 DE 09/05/2013
Conceder a Licença para tratar de interesse particular por 02 (anos), a servidora SOLIMAURA COSTA PEREIRA, matrícula nº 57217458/1, Assist. Administ., lotado na EE. Benício Lopes, no município de Castanhal, período de 02/04/2013 a 01/04/2015.

PORTARIA N.º.: 5643/2013 DE 08/05/2013
Conceder a Licença para tratar de interesse particular por 02 (anos), a servidora JAMYLLE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 57218214/1, Assist. Administ. lotado na EE Padre Salvador Tracaiolli, no município de Castanhal, no período de 02/04/2013 a 01/04/2015.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º.: 5645/2013 DE 08/05/2013
Nome: MARIA DO SOCORRO JORGE DA SILVA
Matrícula: 237884/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEEM. Frei M. de Bulhões-Sede/S. Miguel do Guama
Período: 04/06 à 30/06/13=31/07 a 01/09/13=02/09 a 31/10/13(120)dias
Triênio: 13/08/05 a 12/08/08=13/08/08 a 12/08/11

PORTARIA N.º.: 5644/2013 DE 08/05/2013
Nome: ALICE DIAS DE SENA
Matrícula: 568058/1 Cargo: Professor
Lotação: Núcleo Contrato e Convênio/Belém
Período: 21/06/2013 a 19/08/13(60) dias
Triênio: 31/01/00 a 30/01/03

PORTARIA N.º.: 5528/2013 DE 07/05/2013

Nome: GEOVANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57210553/1 Cargo: Servente
Lotação: EE. Prof. Hildeberto Reis Sede/Aurora do Pará
Período: 02/05/13 à 30/06/13(60) dias
Triênio: 29/12/08 a 28/12/11

PORTARIA N.º.: 5423/2013 DE 08/05/2013

Nome: DOMINGAS GUILHERMINA DOS SANTOS
Matrícula: 412708/4 Cargo: Professor
Lotação: EEEF. Irª Sancha A. de Souza e Silva/Ourém
Período: 12/04 à 10/06/13=11/06 a 30/06/13=31/07 a 08/09/13(120)dias
Triênio: 01/11/83 a 31/10/86=01/11/86 a 31/10/89

PORTARIA N.º.: 5626/2013 DE 07/05/2013

Nome: RAIMUNDO PRAXEDES COSTA
Matrícula: 5121469/1 Cargo: Vigilante
Lotação: ERC. São Pio X/Capanema
Período: 01/07 à 29/08/13=30/08 a 28/10/13(120)dias
Triênio: 03/02/99 a 02/02/02=03/02/02 a 02/02/05

PORTARIA N.º.: 5485/2013 DE 06/05/2013

Nome: IVONE DA SILVA CARVALHO
Matrícula: 417599/1 Cargo: Professor
Lotação: EEI. Dr. Fabio Luz / Tomé Açú
Período: 01/10 a 29/11/12=30/11 a 28/01/13(120)dias
Triênios: 30/05/02 a 29/05/05 =30/05/05 a 29/05/08

PORTARIA N.º.: 5310/2013 DE 08/05/2013

Nome: Mª DO CARMO TAVARES DAS NEVES
Matrícula: 6317391/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Dom Eliseu KM 12 / Bragança
Período: 15/08 a 13/10 =14/10 a 12/12/13
Triênios: 04/06/90 a 03/06/93 =04/06/93 a 03/06/96

PORTARIA N.º.: 5316/2013 DE 29/04/2013

Nome: ASSUNÇÃO PESSOA DA SILVA
Matrícula: 64742/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Ariri / Ananindeua
Período: 15/04 a 13/05/13 = 14/06 a 12/08/13(120)dias
Triênios: 23/06/06 a 22/06/09 = 23/06/09 a 22/06/12

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º.: 5614/2013 DE 07/05/2013

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a DARLIN JOSÉ REIS DA COSTA, matrícula nº 57222826/1, lotação na EE. Prof. Terezinha B. Siqueira/Cap. Poço, no período de 04/04/13 a 30/09/13.

PORTARIA N.º.: 5616/2013 DE 07/05/2013

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a PATRICIA SUELEN GOMES MELO, matrícula nº 57215192/1, Servente, lotada na EEEM. Santo Agostinho/Breves, no período de 13/08/12 a 08/02/13.

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525209

PORTARIA N.º 449/2013- GAB/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.969 de 02 de agosto de 2011 e, Considerando:

- ☐ o lançamento do PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ;
- ☐ a necessidade de adoção de um planejamento estratégico das ações do PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ;
- ☐ a formalização de Contrato de Empréstimo de Investimento em negociação pela SEDUC – Secretaria de Estado de Educação junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- ☐ a aplicação de recursos oriundo do empréstimo junto ao BID para a implementação dos projetos do PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ;
- ☐ a necessidade de construção de uma metodologia interna de gestão para a execução eficiente dos projetos do PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ.

REVOLVE:

Artigo 1º – Instituir, no âmbito da SEDUC, o ESCRITÓRIO DE PROJETOS.

§1º para efeitos desta Portaria, considera-se:

- I – Projetos – Toda ação que visa a consecução dos objetivos do PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ;
- II – Banco – BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- III – Secretaria – Secretaria de Estado de Educação.
- §2º. São atribuições do Escritório de Projetos:
 - I – Apoiar a elaboração, planejamento, execução, monitoramento e a avaliação dos projetos
 - II – Desenvolver e implantar uma metodologia padronizada para a gerenciamento dos projetos
 - III – Promover a melhoria contínua do gerenciamento dos projetos.
 - IV – Promover a gestão do conhecimento em gerenciamento de projetos, visando:

a) Organizar, coordenar e atualizar repositório de lições aprendidas e de melhores práticas de gerenciamento dos projetos;

- b) Estabelecer meios de registro e disseminação de informações históricas de outros projetos;
- c) Gerenciar e adotar medidas para manter atualizadas as bases de informação sobre os projetos;
- d) Realizar pesquisas sobre inovações na área de gerenciamento dos projetos.

V – Coordenar a execução do “Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará”, co financiado pelo Banco, devendo:

- a) Assegurar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Operativo do Projeto;
- b) Assegurar a fiel e tempestiva execução das atividades do Projeto de acordo com o Contrato de Empréstimo, os Planos Operativos Anuais e o Plano de Aquisições do Projeto;
- c) Revisar anualmente, ou quando solicitado pelo Banco, o Plano de Aquisições e o Plano Operativo Anual (POA) do Projeto;
- d) Elaborar os Relatórios de Execução e Progresso, para encaminhamento oportuno ao Banco, de modo a manter atualizadas as informações sobre o Projeto;
- e) Preparar a Programação de desembolsos do Projeto para financiar as atividades que o integram;
- f) Zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos técnicos, administrativos, contábeis e financeiros para a implementação do Projeto definidas no Contrato de Empréstimo e seus anexos;
- g) Preparar a liberação dos recursos e controlar a disponibilidade financeira do Projeto, assegurando os adequados registros contábeis comprobatórios de despesas;
- h) Orientar e subsidiar as unidades componentes da Secretaria na elaboração dos Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultorias, obras, aquisição de equipamentos, nos termos do Contrato de Empréstimo e aprová-los em conjunto com o Banco.
- i) Apoiar a execução de todos os processos licitatórios no âmbito do Projeto, assegurando o cumprimento dos mesmos de acordo com as políticas de aquisições aplicáveis ao Projeto;
- j) Preparar e enviar ao Banco os relatórios técnicos, contábeis e financeiros do Projeto, de acordo ao cronograma previamente acordado e às normas vigentes no Contrato de Empréstimo e seus Anexos.

Artigo 2º – O Escritório de Projetos será composto por:

- I – Coordenadoria Geral;
- II – Gerência de Projetos;
- III – Gerência de Infraestrutura;
- IV – Gerência de Resultados; e
- V – Consultoria Jurídica.

Parágrafo único – O Escritório de Projetos terá supervisão direta do Secretário de Estado de Educação.

Artigo 3º - Considera-se projeto a utilização de recursos organizacionais que criam ou desenvolverão novo produto, serviço ou melhoria dos processos.

Artigo 4º – O Escritório de Projetos coordenará os projetos estratégicos do Pacto pela Educação.

Parágrafo único - São considerados projetos estratégicos aqueles selecionados pelo Comitê de Governança Estadual que contribuem para o alcance das metas da Instituição, alinhados aos objetivos do Pacto pela Educação.

Artigo 5º - Os casos omissos serão apreciados pelo o Secretário de Estado de Educação.

Artigo 6º - Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 08 de Maio de 2013.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525256

PORTARIA N.º 450/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e; Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando ainda a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora RAIDILCE SOUSA BORGES, matrícula n.º 54196675-2, como Diretora do Polo Itaituba do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 5